

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) Com a permissão do Plenário, desligarei os microfones de apartes, a fim de que o Deputado José Pimentel profira seu parecer em substituição à Comissão de Finanças e Tributação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, esse projeto de lei foi protocolado nesta Casa no dia 1º de setembro de 2003 e, de lá para cá, tivemos oportunidade de conversar várias vezes sobre ele com os membros da Comissão de Finanças e Tributação.

A urgência constitucional foi apresentada ao projeto e retirada posteriormente para que não trancasse a pauta de votação. Devolvido à Comissão, recebeu parecer.

Solicitei vista do projeto e analisei-o juntamente com os projetos a ele apensados (PL 1.856/2003, PL 2.310/2003, PL 2.432/2003) e as Emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 5, apresentadas na Comissão. Elaborei voto em separado.

Registro, como não poderia ser diferente, que nosso voto em separado é pela rejeição dos PLs nºs 1.856, 2.310 e 2.432, além das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 5, por serem inadequados.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Deputado José Pimentel, o parecer deve ser somente sobre as emendas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, faço isso apenas para argumentar. O parecer...

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) V.Exa. deve dar parecer sobre as emendas de hoje, de nºs 6 a 15.

O SR. JOSÉ PIMENTEL Claro, Sr. Presidente. Meu parecer neste momento se limita às Emendas de nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, apresentadas em plenário. Estava apenas justificando meu voto em separado.

Registro que são inadequadas e incompatíveis as emendas, razão pela qual o parecer é pela rejeição de todas elas e pela manutenção do PL nº 1.840 na sua integralidade, como apresentado. *(Palmas.)*